

LEI MUNICIPAL Nº 3.369/2017

DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FRANCISCO ESTEVAM DA COSTA, SITUADA NO SETOR ROSA DOS VENTOS, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada "U.B.S FRANCISCO ESTEVAM DA COSTA", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Dimitry Novedrodecev, APM-5, Setor Rosa dos Ventos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 14 de agosto de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal